



IBIPREV

AV CASTRO ALVES, 437, CENTRO - IBIMIRIM - PE
CNPJ: 05.259.440/0001-81

ITEM

1

3



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE EDNALDO BRAZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3e2fa741-b00e-4205-979f-95dbcd74fe20

Ibimirim, 02 de março de 2013

OFÍCIO IBIPREV nº. 06/2016

A Ilma. Sra. Thaise Cavalcante

Secretária de Saúde do Município de Ibimirim - PE.

Senhora Secretária,

Por meio do presente, solicitar a V. Sra. que seja realizado o repasse das contribuições previdenciárias a este Instituto de Previdência até o segundo dia útil do mês subsequente ao do pagamento do subsídio, da remuneração, do abono anual e da decisão judicial ou administrativa, conforme o art. 14, §4º da Lei 591/2006 e com o compromisso firmado com o Ministério Público Estadual, em que o ente público se comprometeu a regularizar a situação dos repasses em fevereiro deste corrente ano.

Sem mais para o momento externo meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MANOEL GOMES TENÓRIO

Diretor presidente do IBIPREV

Manoel Gomes Tenório
Diretor Presidente IBIPREV
Port. Nº 023/2013

Handwritten notes:
Mach. 03/03/13
V. Sra. Thaise Cavalcante



IBIPREV

AV. CASTRO ALVES, 437, CENTRO - IBIMIRIM - PE
CNPJ: 05.259.440/0001-81



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE EDNALDO BRAZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3e2fa741-b00e-4205-979f-95dbcd74fe20

Ibimirim, 02 de março de 2016

OFÍCIO IBIPREV nº. 05/2016

A Ilma. Sra. Gracineide Dos Santos Vasconcelos

Secretária de Ação Social do Município de Ibimirim - PE.

Senhora Secretária,

Por meio do presente, solicitar a V. Sra. que seja realizado o repasse das contribuições previdenciárias a este Instituto de Previdência até o segundo dia útil do mês subsequente ao do pagamento do subsídio, da remuneração, da abono anual e da decisão judicial ou administrativa, conforme o art. 14, 54ª da Lei 591/2006 e com o compromisso firmado com o Ministério Público Estadual, em que o ente público se comprometeu a regularizar a situação dos repasses em fevereiro deste corrente ano.

Sem mais para o momento externo meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MANOEL GOMES TENÓRIO

Diretor presidente do IBIPREV

Manoel Gomes Tenório
Diretor Presidente IBIPREV
Port. Nº 023/2013

Recebido em
03/03/2016
às 9:12h
[Assinatura]



IBIPREV

AV. CASTRO ALVES, 437, CENTRO - IBIMIRIM - PE
CNPJ: 05.259.440/0001-81



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE EDNALDO BRAZ
Acesse em: <https://ctce.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 3e2fa741-b00e-4205-979f-95dbcd74fe20

Itimirim, 02 de março de 2016

OFÍCIO IBIPREV nº. 04/2016

A Ilma. Sra. Claudia G. dos S. D. Silva

Secretária de Educação do Município de Itimirim – PE.

Senhora Secretária,

Por meio do presente, solicitar a V. Sra. que seja realizado o repasse das contribuições previdenciárias a este Instituto de Previdência até o segundo dia útil do mês subsequente ao do pagamento do subsídio, da remuneração, da abono anual e da decisão judicial ou administrativa, conforme o art. 14, §4º da Lei 591/2006 e com o compromisso firmado com o Ministério Público Estadual, em que o ente público se comprometeu a regularizar a situação dos repasses em fevereiro deste corrente ano.

Sem mais para o momento externo meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MANOEL GOMES TENÓRIO

Diretor presidente do IBIPREV

Manoel Gomes Tenório
Diretor Presidente IBIPREV
Port. Nº 023/2013

OFÍCIO RECEBIDO
EM: 02/03/2016
J. C. S.



IBIPREV

AV. CASTRO ALVES, 437, CENTRO - IBIMIRIM - PE
CNPJ: 05.259.440/0001-81



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE EDNALDO BRAZ
Acesse em: <https://stc.eitec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 3e2fa741-b00e-4205-979f-95dbcd74fe20

Ibimirim, 02 de março de 2016.

OFÍCIO IBIPREV nº. 03/2016

A Ilma. Sra. Daniela Carla de Carvalho

Secretária de Finanças do Município de Ibimirim - PE.

Senhora Secretária,

Por meio do presente, solicitar a V. Sra. que seja realizado o repasse das contribuições previdenciárias a este Instituto de Previdência até o segundo dia útil do mês subsequente ao do pagamento do subsídio, da remuneração, do abono anual e da decisão judicial ou administrativa, conforme o art. 14, §4º da Lei 591/2006 e com o compromisso firmado com o Ministério Público Estadual, em que o ente público se comprometeu a regularizar a situação dos repasses em fevereiro deste corrente ano.

Sem mais para o momento externo meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MANOEL GOMES TENÓRIO

Diretor presidente do IBIPREV

Manoel Gomes Tenório
Diretor Presidente IBIPREV
Port. Nº 023/2013

Manoel Gomes Tenório
2016/03/02
Secretaria de Finanças
Município de Ibimirim - PE



IBIPREV

AV. CASTRO ALVES, 437. CENTRO - IBIMIRIM - PE
CNPJ: 05.259.440/0001-81



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE EDNALDO BRAZ
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 3e2fa741-b00e-4205-979f-95dbcd74fe20

Ibimirim, 20 de abril de 2016.

OFÍCIO IBIPREV nº. 011/2016

A Ilma. Sra. Gracineide Dos Santos Vasconcelos

Secretária de Ação Social do Município de Ibimirim - PE.

Senhora Secretária,

Por meio do presente, solicitar a V. Sra. que seja realizado o repasse aliquota adicional das contribuições previdenciárias previstas na Lei 740/2015, no percentual de 12% (doze por cento) a este Instituto de Previdência - salientado que estes repasses não estão sendo realizados desde a entrada em vigor da referida Lei - até o segundo dia útil do mês subsequente ao do pagamento do subsídio, da remuneração, da abono anual e da decisão judicial ou administrativa, tudo conforme o art. 14, §4º da Lei 591/2006 e com o compromisso firmado com o Ministério Público Estadual, em que o ente público se comprometeu a regularizar a situação dos repasses em fevereiro deste corrente ano.

Sem mais para o momento externo meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MANOEL GOMES TENÓRIO

Diretor presidente do IBIPREV

Manoel Gomes Tenório
Dir. 401 Presidente IBIPREV
Port. N° 023/2013

Recebido em 20/04/2016
20/04/2016



IBIPREV

AV. CASTRO ALVES, 437, CENTRO - IBIMIRIM - PE
CNPJ: 05.259.440/0001-81



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE EDNALDO BRAZ
Acesse em: <https://eccc.tee.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 3e2fa741-b00e-4205-979f-95dbcd74fe20

Ibimirim, 20 de abril de 2016

OFÍCIO IBIPREV nº. 12/2016

A Ilma. Sra. Thaíse Cavalcante

Secretária de Saúde do Município de Ibimirim - PE.

Senhora Secretária,

Por meio do presente, solicitar a V. Sra. que seja realizado o repasse aliquota adicional das contribuições previdenciárias previstas na Lei 740/2015, no percentual de 12% (doze por cento) a este Instituto de Previdência - salientado que estes repasses não estão sendo realizados desde a entrada em vigor da referida Lei - até o segundo dia útil do mês subsequente ao do pagamento do subsídio, da remuneração, da abono anual e da decisão judicial ou administrativa, tudo conforme o art. 14, §4º da Lei 591/2006 e com o compromisso firmado com o Ministério Público Estadual, em que o ente público se comprometeu a regularizar a situação dos repasses em fevereiro desta corrente ano.

Sem mais para o momento externo meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MANOEL GOMES TENÓRIO

Diretor presidente do IBIPREV

Manoel Gomes Tenório
Diretor Presidente IBIPREV
Port. Nº 023/2013

*recebido em 21/04/2016
Thaíse Cavalcante*



IBIPREV

AV. CASTRO ALVES, 437, CENTRO - IBIMIRIM - PE
CNPJ: 05.259.440/0001-81



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE EDNALDO BRAZ
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 3e2fa741-b00e-4205-979f-95dbcd74fe20

Ibimirim, 20 de abril de 2016.

OFÍCIO IBIPREV nº. 13/2016

A Ilma. Sra. Claudia G. dos S. D. Silva

Secretária de Educação do Município de Ibimirim - PE.

Senhora Secretária,

Por meio do presente, solicitar a V. Sra. que seja realizado o repasse alíquota adicional das contribuições previdenciárias previstas na Lei 740/2015, no percentual de 12% (doze por cento) a este Instituto de Previdência - salientado que estes repasses não estão sendo realizados desde a entrada em vigor da referida Lei - até o segundo dia útil do mês subsequente ao do pagamento do subsídio, da remuneração, da abono anual e da decisão judicial ou administrativa, tudo conforme o art. 14, §4º da Lei 591/2006 e com o compromisso firmado com o Ministério Público Estadual, em que o ente público se comprometeu a regularizar a situação dos repasses em fevereiro deste corrente ano.

Sem mais para o momento externo meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MANOEL GOMES TENÓRIO

Diretor presidente do IBIPREV

Manoel Tenório

Manoel Gomes Tenório
Diretor Presidente IBIPREV
Port. nº 023/2015



IBIPREV

AV. CASTRO ALVES, 437, CENTRO - IBIMIRIM - PE
CNPJ: 05.259.440/0001-81



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE EDNALDO BRAZ
Acesse em: <https://ecec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 3e2fa741-b00e-4205-979f-95dbcd74fe20

Ibimirim, 14 de Setembro de 2016

OFÍCIO IBIPREV nº. 13/2016

A Ilma. Sra. Claudia G. dos S. D. Silva

Secretária de Educação do Município de Ibimirim - PE.

Senhora Secretária,

Por meio do presente, solicitar a V. Sra. que seja realizado o repasse e alíquota adicional das contribuições previdenciárias previstas na Lei 740/2015, no percentual de 12% (doze por cento) a este Instituto de Previdência - salientado que estes repasses não estão sendo realizados desde a entrada em vigor da referida Lei - até o segundo dia útil do mês subsequente ao do pagamento do subsídio, da remuneração, da abono anual e da decisão judicial ou administrativa, tudo conforme o art. 14, §4º da Lei 591/2006 e com o compromisso firmado com o Ministério Público Estadual, em que o ente público se comprometeu a regularizar a situação dos repasses em fevereiro deste corrente ano. E reinterando sobre o pagamento dos retroativos dos repasses do recurso próprio patronal e servidor dos relacionados meses do ano 2014, conforme planilha em anexo.

Sem mais para o momento externo meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MANOEL GOMES TENÓRIO

Diretor presidente do IBIPREV

Manoel Gomes Tenório
Diretor Presidente IBIPREV

Recebido em
14/09/2016
Secretaria



IBIPREV

AV. CASTRO ALVES, 437, CENTRO - IBIMIRIM - PE
CNPJ: 05.259.440/0001-81



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE EDNALDO BRAZ
Acesse em: <https://eccc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3e2fa741-b00e-4205-979f-95dbcd74fe20

Ibimirim, 20 de abril de 2013

OFÍCIO IBIPREV nº. 14/2016

A Ilma. Sra. Daniela Carla de Carvalho

Secretária de Finanças do Município de Ibimirim - PE.

Senhora Secretária,

Por meio do presente, solicitar a V. Sra. que seja realizado o repasse alíquota adicional das contribuições previdenciárias previstas na Lei 740/2011, no percentual de 12% (doze por cento) a este Instituto de Previdência - salientado que estes repasses não estão sendo realizados desde a entrada em vigor da referida Lei - até o segundo dia útil do mês subsequente ao do pagamento do subsídio, da remuneração, da abono anual e da decisão judicial ou administrativa, tudo conforme o art. 14, §4º da Lei 591/2006 e com o compromisso firmado com o Ministério Público Estadual, em que o ente público se comprometeu a regularizar a situação dos repasses em fevereiro deste corrente ano.

Sem mais para o momento externo meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MANOEL GOMES TENÓRIO

Diretor presidente do IBIPREV

Manoel Gomes Tenório
Diretor presidente IBIPREV
P. 013/2013

Manoel
Daniela Carla de Carvalho
Secretária de Finanças
M. 14/2016
20/04/2013



IBIPREV

AV. CASTRO ALVES, 437, CENTRO - IBIMIRIM - PE
CNPJ: 05.259.440/0001-81



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE EDNALDO BRAZ
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 3e2fa741-b00e-4205-979f-95dbcd74fe20

Ibimirim, 20 de julho de 2016

OFÍCIO IBIPREV nº. 21/2016

A Ilma. Sra. Claudia G. dos S. D. Silva

Secretária de Educação do Município de Ibimirim - PE.

Senhora Secretária,

Por meio do presente, solicitar a V. Sra. que seja realizado o repasse alíquota adicional das contribuições previdenciárias previstas na Lei 740/2015, no percentual de 12% (doze por cento) a este Instituto de Previdência - salientando que estes repasses não estão sendo realizados desde a entrada em vigor da referida Lei - até o segundo dia útil do mês subsequente ao do pagamento do subsídio, da remuneração, da abono anual e da decisão judicial ou administrativa, tudo conforme o art. 14, §4º da Lei 591/2006 e com o compromisso firmado com o Ministério Público Estadual, em que o ente público se comprometeu a regularizar a situação dos repasses em fevereiro deste corrente ano.

Requer ainda que seja efetivado o pagamento do retroativo pendente, quais sejam: os meses março a dezembro de 2014 e o mês de julho de 2015, conforme planilha em anexo.

Sem mais para o momento externo meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

MANOEL GOMES TENÓRIO

Diretor presidente do IBIPREV

Manoel Gomes Tenório
Dir. Presidente IBIPREV
Reg. IP 023/2013

Manoel Gomes Tenório
Dir. Presidente
IBIPREV



C/C : 14.687-0 Banco do Brasil

MÊS	VALOR	DESCRIÇÃO
MARÇO	6.847,88	CONTRIBUIÇÃO DA PARTE PATRONAL RECURSO PRÓPRIO - 2014
ABRIL	7.252,90	CONTRIBUIÇÃO DA PARTE PATRONAL RECURSO PRÓPRIO - 2014
ABRIL	5.373,02	CONTRIBUIÇÃO DA PARTE SERVIDOR RECURSO PRÓPRIO - 2014
MAIO	7.264,34	CONTRIBUIÇÃO DA PARTE PATRONAL RECURSO PRÓPRIO - 2014
MAIO	5.417,52	CONTRIBUIÇÃO DA PARTE SERVIDOR RECURSO PRÓPRIO - 2014
JUNHO	7.506,02	CONTRIBUIÇÃO DA PARTE PATRONAL RECURSO PRÓPRIO - 2014
JUNHO	5.558,59	CONTRIBUIÇÃO DA PARTE SERVIDOR RECURSO PRÓPRIO - 2014
JULHO	7.421,57	CONTRIBUIÇÃO DA PARTE PATRONAL RECURSO PRÓPRIO - 2014
JULHO	5.532,83	CONTRIBUIÇÃO DA PARTE SERVIDOR RECURSO PRÓPRIO - 2014

* Lançamento Contabil (resgate de aplicação)



C/C : 14.687-0 Banco do Brasil

DATA	VALOR	DESCRIÇÃO
SETEMBRO	7.285,42	CONTRIBUIÇÃO DA PARTE PATRONAL RECURSO PRÓPRIO - 2014
SETEMBRO	5.433,00	CONTRIBUIÇÃO DA PARTE SERVIDOR RECURSO PRÓPRIO - 2014
OUTUBRO	7.161,82	CONTRIBUIÇÃO DA PARTE PATRONAL RECURSO PRÓPRIO - 2014
OUTUBRO	5.784,78	CONTRIBUIÇÃO DA PARTE SERVIDOR RECURSO PRÓPRIO - 2014
NOVEMBRO	5.619,16	CONTRIBUIÇÃO DA PARTE SERVIDOR RECURSO PRÓPRIO - 2014
DEZEMBRO	7.783,38	CONTRIBUIÇÃO DA PARTE PATRONAL RECURSO PRÓPRIO - 2014
DEZEMBRO	6.491,86	CONTRIBUIÇÃO DA PARTE SERVIDOR RECURSO PRÓPRIO - 2014
JULHO	8.022,25	CONTRIBUIÇÃO DA PARTE PATRONAL RECURSO PRÓPRIO - 2015
JULHO	6.190,32	CONTRIBUIÇÃO DA PARTE SERVIDOR RECURSO PRÓPRIO - 2015



C/C : 14.687-0 Banco do Brasil

MÊS	VALOR	DESCRIÇÃO
01/07/2015	89.025,81	APORTE FINANCEIRO - 12% - JULHO 2015
01/08/2015	88.873,34	APORTE FINANCEIRO - 12% - AGOSTO 2015
01/09/2015	90.454,32	APORTE FINANCEIRO - 12% - SETEMBRO 2015
01/10/2015	90.113,54	APORTE FINANCEIRO - 12% - OUTUBRO 2015
01/11/2015	90.152,17	APORTE FINANCEIRO - 12% - NOVEMBRO 2015
01/12/2015	89.281,93	APORTE FINANCEIRO - 12% - DEZEMBRO 2015
01/01/2016	85.974,43	APORTE FINANCEIRO - 12% - JANEIRO 2016
01/02/2016	86.364,82	APORTE FINANCEIRO - 12% - FEVEREIRO 2016
01/03/2016	88.602,72	APORTE FINANCEIRO - 12% - MARÇO 2016



IBIPREV

AV. CASTRO ALVES, 437, CENTRO - IBIMIRIM - PE
CNPJ: 05.259.440/0001-81



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE EDNALDO BRAZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3e2fa741-b00e-4205-979f-95dbcd74fe20

Ibimirim, 20 de julho de 2016.

OFÍCIO IBIPREV nº. 20/2016

A Ilma. Sra. Thaise Cavalcante

Secretária de Saúde do Município de Ibimirim – PE.

Senhora Secretária,

Por meio do presente, ratificar o ofício de nº 12/2016 solicitar a V. Sra. que seja realizado o repasse alíquota adicional das contribuições previdenciárias previstas na Lei 740/2015, no percentual de 12% (doze por cento) a este Instituto de Previdência - salientado que estes repasses não estão sendo realizados desde a entrada em vigor da referida Lei - até o segundo dia útil do mês subsequente ao do pagamento do subsídio, da remuneração, da abono anual e da decisão judicial ou administrativa, tudo conforme o art. 14, §4º da Lei 591/2006 e com o compromisso firmado com o Ministério Público Estadual, em que o ente público se comprometeu a regularizar a situação dos repasses em fevereiro deste corrente ano. Segue planilha de débito em anexo.

Sem mais para o momento externo meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MANOEL GOMES TENÓRIO

Diretor presidente do IBIPREV

Manoel Gomes Tenório
Diretor Presidente IBIPREV
Port. Nº 023/2013

Thaise Cavalcante
Sec. Mul. Saúde
Port. Nº 0005/14



C/C : 14.687-0 Banco do Brasil

MÊS	VALOR	DESCRIÇÃO
JULHO	25.439,62	APORTE FINANCEIRO - 12% - 2015
AGOSTO	26.236,99	APORTE FINANCEIRO - 12% - 2015
SETEMBRO	26.145,96	APORTE FINANCEIRO - 12% - 2015
OUTUBRO	26.163,64	APORTE FINANCEIRO - 12% - 2015
NOVEMBRO	26.526,50	APORTE FINANCEIRO - 12% - 2015
DEZEMBRO	26.310,97	APORTE FINANCEIRO - 12% - 2015
JANEIRO	27.361,89	APORTE FINANCEIRO - 12% - 2016
FEVEREIRO	28.091,34	APORTE FINANCEIRO - 12% - 2016
MARÇO	28.055,40	APORTE FINANCEIRO - 12% - 2016

* Lançamento Contabil (resgate de aplicação)



IBIPREV

AV. CASTRO ALVES, 437, CENTRO – IBIMIRIM – PE
CNPJ: 05.259.440/0001-81



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE EDNALDO BRAZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3e2fa741-b00e-4205-979f-95dbcd74fe20

Imirim, 20 de julho de 2016

OFÍCIO IBIPREV nº. 19/2016

A Ilma. Sra. Daniela Carla de Carvalho
Secretária de Finanças do Município de Ibimirim – PE.

Senhora Secretária,

Por meio do presente, ratificar o ofício nº 14/2016 e solicitar a V. Sra. que seja realizado o repasse alíquota adicional das contribuições previdenciárias previstas na Lei 740/2015, no percentual de 12% (doze por cento) a este Instituto de Previdência - salientado que estes repasses não estão sendo realizados desde a entrada em vigor da referida Lei - até o segundo dia útil do mês subsequente ao do pagamento do subsídio, da remuneração, da abono anual e da decisão judicial ou administrativa, tudo conforme o art. 14, §4º da Lei 591/2006 e com o compromisso firmado com o Ministério Público Estadual, em que o ente público se comprometeu a regularizar a situação dos repasses em fevereiro deste corrente ano. Segue em anexo a planilha do débito.

Sem mais para o momento externo meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MANOEL GOMES TENÓRIO

Diretor presidente do IBIPREV

Manoel Gomes Tenório
Diretor Presidente IBIPREV
Port. Nº 023/2013

C/C : 14.687-0 Banco do Brasil

MÊS	VALOR	DESCRIÇÃO
DEZEMBRO	8.503,66	APORTE FINANCEIRO - 12% - 2015
JANEIRO	9.359,92	APORTE FINANCEIRO - 12% - 2016
FEVEREIRO	9.576,41	APORTE FINANCEIRO - 12% - 2016
MARÇO	9.557,75	APORTE FINANCEIRO - 12% - 2016
ABRIL	9.783,48	APORTE FINANCEIRO - 12% - 2016
MAIO	8.970,77	APORTE FINANCEIRO - 12 % - 2016



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE EDNALDO BRAZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3e216741-b00e-4205-979f-95dbcd74fe20

* Lançamento Contabil (resgate de aplicação)



IBIPREV

AV. CASTRO ALVES, 437, CENTRO - IBIMIRIM - PE
CNPJ: 05.259.440/0001-81



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE EDNALDO BRAZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3e2fa741-1600e-4205-979f-95dbcd74fe20

Ibimirim, 20 de julho de 2016

OFÍCIO IBIPREV nº. 018/2016

A Ilma. Sra. Gracineide Dos Santos Vasconcelos
Secretária de Ação Social do Município de Ibimirim - PE.

Senhora Secretária,

Por meio do presente, ratificar o ofício nº 11/2016 e solicitar a V. Sra. que seja realizado o repasse alíquota adicional das contribuições previdenciárias previstas na Lei 740/2015, no percentual de 12% (doze por cento) a este Instituto de Previdência - salientado que estes repasses não estão sendo realizados desde a entrada em vigor da referida Lei - até o segundo dia útil do mês subsequente ao do pagamento do subsídio, da remuneração, da abono anual e da decisão judicial ou administrativa, tudo conforme o art. 14, §4º da Lei 591/2006 e com o compromisso firmado com o Ministério Público Estadual, em que o ente público se comprometeu a regularizar a situação dos repasses em fevereiro deste corrente ano. Segue planilha de débito em anexo.

Sem mais para o momento externo meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MANOEL GOMES TENÓRIO

Diretor presidente do IBIPREV

Manoel Gomes Tenório
Diretor Presidente IBIPREV
Port. Nº 023/2013

Handwritten notes and stamps in the bottom right corner, including a date stamp '20/07/2016' and a signature.



C/C : 14.687-0 Banco do Brasil

MÊS	VALOR	DESCRIÇÃO
JULHO	1.229,45	APORTE FINANCEIRO - 12% - 2015
AGOSTO	1.229,80	APORTE FINANCEIRO - 12% - 2015
SETEMBRO	1.229,62	APORTE FINANCEIRO - 12% - 2015
OUTUBRO	1.002,67	APORTE FINANCEIRO - 12% - 2015
NOVEMBRO	945,94	APORTE FINANCEIRO - 12% - 2015
DEZEMBRO	995,38	APORTE FINANCEIRO - 12 % - 2015
JANEIRO	1.070,24	APORTE FINANCEIRO - 12% - 2016
FEVEREIRO	968,16	APORTE FINANCEIRO - 12% - 2016
MARÇO	1.051,36	APORTE FINANCEIRO - 12% - 2016

